



## **Relatório Governamental 3º Quadrimestre 2024** **APAE Francisco Morato**

**Relatório de Acompanhamento das Atividades Desenvolvidas no  
Período 01/09/2024 à 31/12/2024, e a respectiva avaliação.**

### **Convênio nº 05/2024.**

Convênio entre a Prefeitura Municipal de Francisco Morato, com a interveniência da autarquia Serviços de Assistência Médica Morato - SAME e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Francisco Morato.

Constitui objeto do presente Convênio, o Atendimento Médico de Neurologia Adulto e Infantil, Avaliação em Fisioterapia e Fonoaudiologia e Serviços de Reabilitação nas Áreas de Fisioterapia Neurológicas e Fonoaudiologia, para usuários com deficiência intelectual múltipla e/ou do Transtorno do Espectro Autista – TEA, matriculados em qualquer programa da organização, ou que estejam em acompanhamento do Grupo de prevenção.

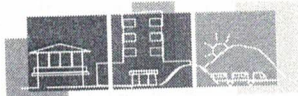
Os serviços de saúde da APAE de Francisco Morato são ofertados no ambulatório de saúde, onde estão contemplados os Serviços de Triagem e Diagnóstico, Atendimento Médico, Prevenção de Deficiências, Reabilitação e Núcleo de Estimulação a Primeira Infância.

#### **Objetivo:**

Ofertar atendimento médico de neurologia adulto e infantil, avaliação fisioterapêutica, terapia ocupacional e fonoaudiologia, assim nos serviços de reabilitação nas áreas de fisioterapia neurológica, fonoaudiologia e terapia ocupacional, para usuários com deficiência intelectual, múltipla e do Transtorno do Espectro Autista – TEA, matriculados nos programas da organização.

#### **Público alvo:**

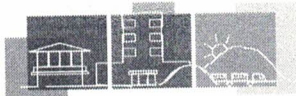
Usuários/Atendidos com deficiência intelectual múltipla e/ou do Transtorno do Espectro Autista – TEA e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, matriculados no serviço da organização.



## I – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

### a)- Entidad

|                                                                                                          |                                                    |                                    |                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Razão Social:<br><b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MORATO</b>                 |                                                    |                                    |                                                  |
| CNPJ:<br><b>50.529.726/0001-94</b>                                                                       |                                                    |                                    |                                                  |
| Atividade Econômica Principal:<br><b>Atividade de Associações de defesa de direitos sociais</b>          |                                                    |                                    |                                                  |
| Endereço:<br><b>Rua Almeida Nogueira, nº 44 , Centro</b>                                                 |                                                    | Cidade:<br><b>Francisco Morato</b> | UF: <b>São Paulo</b>                             |
| CEP: <b>07910-150</b>                                                                                    | DDD/Telefone<br><b>11-4488-0070 11 – 4488-2728</b> |                                    |                                                  |
| CNES: <b>5883873</b>                                                                                     | CEBAS: <b>225.048/82</b>                           |                                    |                                                  |
| Registro nos Conselhos: <b>C.M.A.S.: 5 – 02/98</b><br><b>C.M.D.C.A.: 02/97</b>                           |                                                    |                                    |                                                  |
| Utilidade Publica Municipal: Lei nº 524/82                                                               |                                                    |                                    |                                                  |
| Utilidade Publica Estadual : Lei nº 6.785/90                                                             |                                                    |                                    |                                                  |
| Utilidade Publica Federal: Decreto nº 9.405                                                              |                                                    |                                    |                                                  |
| E-mail: <b>apaefranciscomorato@apaefranciscomorato.org.br</b>                                            |                                                    |                                    |                                                  |
| Banco<br><b>BANCO DO BRASIL</b>                                                                          | Agência<br><b>2792-8</b>                           | Conta Corrente<br><b>30.940-0</b>  | Praça de Pagamento<br><b>Francisco Morato/SP</b> |
| Responsável pela Instituição:<br><b>Paula Rosa de Jesus</b>                                              |                                                    | Cargo : <b>Presidente</b>          |                                                  |
| CPF<br><b>300.513.918-21</b>                                                                             | RG<br><b>34.425.696-0</b>                          |                                    | Órgão Expedidor<br><b>SSP/SP</b>                 |
| Endereço:<br><b>Rua : da Gloria nº 186 Jd. Santa Rosa, Francisco Morato - SP</b><br><b>CEP 07943-140</b> |                                                    |                                    |                                                  |



### Metas Pactuadas e Atendimentos Realizados

| Atendimentos                            | Oferta mensal | Meta Pactuada 3º Quadrimestre | Agendados no 3º Quadrimestre | Meta Atingida 3º Quadrimestre | Considerações            |
|-----------------------------------------|---------------|-------------------------------|------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Neurologia Adulto e Infantil            | 53            | 212                           | 272                          | 254                           | Meta Atingida            |
| Fisioterapia Avaliação e Atendimentos   | 248           | 992                           | 1.555                        | 842                           | Meta Não Atingida        |
| Fonoaudiologia Avaliação e Atendimentos | 300           | 1200                          | 1.395                        | 738                           | Meta Não Atingida        |
| Psicologia Avaliação e Atendimentos     | 130           | 130                           | 39                           | 31                            | Meta Não Atingida        |
| <b>Total</b>                            | <b>731</b>    | <b>2.534</b>                  | <b>3.261</b>                 | <b>1.865</b>                  | <b>Meta Não Atingida</b> |

### AVALIAÇÃO DO PERÍODO:

A avaliação total da meta atingida corresponde a 73,6 % da meta pactuada.

Neste quadrimestre a avaliação foi de 73,6 %, foram ofertados 128,7% de vagas de agendamento, sendo assim, avaliamos como **FAVORÁVEL**, os serviços prestados, uma vez que temos que levar em conta a fragilidade de saúde que alguns usuários, dificultando assim a sua total adesão aos atendimentos/terapias. Ressalto que a profissional psicóloga iniciou suas atividades em 10/12/2024, dezembro é mês de férias, com diversos feriados, o que implicou o alcance da meta.

O Convênio celebrado com a entidade foi vantajoso para a municipalidade, foi executado conforme Plano de Trabalho vem sendo acompanhado pela gestão municipal, tendo sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Os atendimentos permanecem seguindo as recomendações de prevenção estabelecida pelo Ministério da Saúde.

O resultado é um avanço na saúde e na inclusão social.

**Avaliação realizada: 01/09/2024 à 31/12/2024.**

THIAGO CAMPOS AMADO  
Superintendente do SAME/FM

Francisco Morato, 06 de Março de 2025.